



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 10/12/2025
ÁS: 9:20
Green

Ofício nº 931/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 09 de dezembro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,
MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal n.º 2.268/2025, de 09 de dezembro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 2.268/2025, de 09 de dezembro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,



GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.268/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO HONRA
MÉRITO RIO BRANCO À
FONOAUDIÓLOGA SAMARA
MESQUITA GALVÃO, EM RAZÃO
DOS SERVIÇOS DE DESTACADA
RELEVÂNCIA PRESTADOS AO
MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honra Mérito Rio Branco à Senhora **SAMARA MESQUITA GALVÃO**, em razão dos serviços de destacada relevância prestados ao município de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria se dará no Plenário Estácio Pereira de Mello, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 09 de dezembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista